

LEI ORDINÁRIA Nº 2.706 DE 25 DE NOVEMBRO DE 2025

**“Dá nova denominação de
logradouro público.”**

Autor: Poder Executivo

O Prefeito do Município de São João de Meriti faço saber que a Câmara Municipal de São João de Meriti aprovou e eu sanciono a seguinte:

L E I:

Art. 1º - Fica denominada Rua **PASTOR ABENESER DA SILVA CUNHA** A ATUAL RUA TUBIACANGA, no bairro Parque Araruama, em São João de Meriti.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

LÉO VIEIRA
PREFEITO